Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 693 ,DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -TRANSITAR, que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade na rua das Flores próximo ao nº 717 no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de maio de 2022.

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores, segundo relatos a velocidade desenvolvida pelos motoristas é preocupante, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes afim de amenizar os riscos e trazer mais segurança aos motoristas e pedestres, próximo ao local tem uma Igreja.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA